



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 019/2023**

**Em, 12 de abril de 2023.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 153.805,48 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), com as seguintes descrições:

0201.27.812.0030.2.055.000- Promoção de Competições Esportivas.

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Culturais, Desportivas e Outras (1111)  
R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (650)  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Culturais, Desportivas e Outras (2535)  
R\$ 1.042,00 (mil e quarenta e dois reais)

0703.10.302.0028.1.243.000 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade-MAC.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4789)  
R\$ 12.000,00 (doze mil reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4097)  
R\$ 23.570,33 (vinte e três mil quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos)

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)  
R\$ 6.931,99 (seis mil novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)

1002.08.244.0032.1.169.000 – PSB – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2422)  
R\$ 12.899,48 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2424)  
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

1002.08.301.0032.1.194.000 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2936)  
R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2937)  
R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2938)  
R\$ 12.426,68 (doze mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3230)  
R\$ 30.000,00 – (trinta mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro no valor de R\$ 64.791,42 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstra Balanço Patrimonial do exercício de 2022, dos seguintes recursos:

Recurso 001 – Livre .....	R\$ 5.000,00
Recurso 040 – ASPS.....	R\$ 6.931,99
Recurso 1097- CRAS/ PAIF .....	R\$ 9.408,19
Recurso 1115 – FMAS-SCFV.....	R\$ 7.880,91
Recurso 4501- Atenção Basica – MAC.....	R\$ 35.570,33



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso 1097- CRAS/ PAIF o valor de R\$ 28.491,29; do recurso 1115 – FMAS-SCFV o valor de R\$ 58.530,77 e a redução das seguintes dotações orçamentarias:

0602.12.361.0021.1.081.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (750)

R\$ 1.042,00 (mil e quarenta e dois reais)

1102.22.661.0014.1.011.000 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (2879)

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 12 de abril de 2023.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 12 de abril de 2023**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**